



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.578, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina Antônio Pereira Filho a RN-087 no trecho que interliga os municípios de Lagoa Nova e Cerro Corá deste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Antônio Pereira Filho a RN-087 no trecho que interliga os municípios de Lagoa Nova e Cerro Corá deste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 07 de novembro de 2023,
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.541 Data: 08.11.2023 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora